

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

Decreto n° 20 de 11 de julho de 1.997.

O Prefeito Municipal de Periquito, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XV, Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 67, Inciso I, da Lei Municipal 722/90 e,

Considerando o interesse público e a necessidade da implementação de uma melhor prestação de serviços aos munícipes, no Posto de Correios na localidade de São Sebastião do Baixio;

Considerando que os serviços serão executados com ampla autonomia, necessitando portanto, de um profissional experiente na área;

DECRETA

Art. 1° - "Ex-officio", a remoção do Servidor **GERALDO ANDRADE VALADARES**, do Posto de Correios de Periquito, para o Posto de Correios da localidade de São Sebastião do Baixio.

Art. 2° - O servidor deverá se apresentar imediatamente ao setor competente para assumir a responsabilidade do Setor referido no artigo anterior.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Periquito, MG, 11 de julho de 1.997.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ 195, CENTRO, PERIQUITO / MINAS GERAIS
